

MJ-CGS-COORDENACAO GERAL DE LOGISTICA/DF

Documento de Formalização da Demanda 109/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 109/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP	30/06/2026 00:00	200005	ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIOS
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de Agente de Integração de Estágio.			

2. Justificativa de Necessidade

De acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Nesse sentido, o estágio constitui-se em uma atividade complementar na formação acadêmica que permite a preparação do aluno para o mercado profissional com a consolidação entre o ensino teórico e prático.

A adoção de um Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional visa formar, progressivamente, uma cultura profissional de aprendizado contínuo, capaz de desenvolver profissionais melhor qualificados para o serviço público.

Desse modo, por meio da contratação de agente de integração, objetiva-se propiciar oportunidades de acesso ao programa de estágio do MJSP para estudantes de nível médio, superior e pós-graduação, dando efetividade à política pública de inserção social, estabelecida pela Lei nº 11.788, de 2008.

Por fim, a contratação de um agente de integração visa auxiliar na execução do Programa de Estágio, como interlocutor entre o MJSP, as Instituições de Ensino e os estagiários, bem como executar os procedimentos administrativos de emissão de termos de compromisso e aditivos, gestão dos recessos e das vagas de estágio, e executar recrutamento e seleção de candidatos conforme editais publicados pelo órgão, é fundamental para a continuidade do programa, comungando com o interesse público, e permitindo o acesso dos estudantes às oportunidades de conhecimento teórico e prático na Administração Pública

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item/Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de educação e treinamento	Administração / execução projeto educacional - convênio / estágio / universitário / monitor	5.208,0022,33	116.294,64

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).